

DOM/SC Prefeitura Municipal de Treviso

Data de Cadastro: 27/08/2024 **Extrato do Ato Nº:** 6367474 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 28/08/2024 **Edição Nº:** [4623](#)

DECRETO Nº 302/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

ALTERA REPRESENTANTE DO INCISO I E EXCLUI O REPRESENTANTE DO INCISO II, DO ART. 1º, DO DECRETO Nº 286/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 45, incisos I, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o representante do inciso I e excluído o representante do inciso II, do Art. 1º, do Decreto nº 286/2024, de 30 de julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

I - Andréa Andrade Alves Debiasi - Presidente;

II - Julio Fogaça de Oliveira - Membro;

III - Ismail Ahmad Ismail - Membro.

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 27 de agosto de 2024.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Cadastrado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 27 de agosto de 2024.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 6367474, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6367474>